

Revisão de Literatura - Nutrição

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL: UM HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS TRÊS DÉCADAS

SCHOOL NOURISHMENT IN BRAZIL: THE LATEST THREE DECADES

Suzana Gonçalves Baschiera ¹; Vera Lúcia Sampar de Souza Novaes ² Taciana Davanço²

1 Graduada em Nutrição

2 Profa. Dr^a do Curso de Nutrição, do Centro Universitário Padre Anchieta

Autor responsável: Suzana Gonçalves Baschiera. Caixa Postal: 242, Condomínio New Parque Tênis, 92. Itupeva- SP. CEP 13295-000. Telefone: (11) 7736 1943. **E-mail:** suzana.baschiera@gmail.com

Resumo

No Brasil, a merenda escolar sempre esteve presente nos programas de suplementação alimentar, e as primeiras ações visavam o enfrentamento das questões relativas à fome e a miséria. Nas últimas três décadas, houve reestruturação de Programas, melhorias na forma de elaboração dos cardápios, ampliação dos atendimentos e inclusão da educação alimentar nas escolas, com o objetivo de suprir as necessidades dos estudantes durante a sua permanência em sala de aula, com acesso igualitário a todos e divisão de responsabilidades entre setores do governo, o qual incentivou a cooperação, num esforço contínuo para a promoção e a proteção da saúde.

Palavras-Chave: merenda escolar; ações de alimentação e nutrição; desnutrição e obesidade infanto-juvenil, histórico da alimentação escolar.

Abstract

The school lunch in Brazil has always been present in the food supplement programs, and the first actions aimed to face the questions related to famine and misery. In the latest three decades, there was a restructuring of programs, improvement in the menu preparation, expansion of service, insertion of feeding education into schools, in order to meet the students' needs during their staying in the classrooms, with equal access for all; responsibilities share among the government departments, which encouraged the cooperation in a continuous effort to protect and promote health.

Keywords – School lunch; feeding and nutrition actions; malnutrition and juvenile obesity; school food chart.

INTRODUÇÃO

O ato de alimentar-se é uma necessidade básica do ser humano e, embora possa parecer comum, envolve uma multiplicidade de aspectos, que influenciam a qualidade de vida do indivíduo em todas as idades, sendo a alimentação e a nutrição um dos principais determinantes da saúde e do bem-estar dos seres humanos (ZANCUL, 2008).

A fome e a desnutrição foram reconhecidas como graves problemas de saúde pública no país, e as primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição, no Brasil, datam da década de 1930 (PEIXINHO, 2013). Nos anos 50, criou-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Desde então, o Programa de Merenda Escolar manteve o objetivo de contribuir para melhorar as condições nutricionais e de saúde dos escolares ao fornecer alimentação suplementar (STEFANINI, 1997).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial na aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições, que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (FNDE, 2013).

Ao longo do histórico do Programa, sobretudo a partir da orientação, do governo federal, explicitada na estratégia Fome Zero, a alimentação escolar começou a adquirir um caráter mais efetivamente relacionado ao contexto de prática pedagógica e de ação educativa, visando à promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional (PEIXINHO, 2013).

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar, no Brasil, é um dos Programas pioneiros de suplementação alimentar. Está presente na vida das crianças desde a mais tenra idade de sua vida escolar até a finalização do segundo grau, já na fase da adolescência.

Justifica-se levantar a trajetória histórica do Programa, que contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens, e propõe a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e também da oferta de refeições, que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Assim, certamente, é de relevância para a sociedade brasileira.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Descrever e analisar a evolução histórica do programa de Alimentação Escolar no Brasil nas últimas 3 décadas, mostrando sua abrangência e as contribuições para a sociedade brasileira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar o histórico da alimentação escolar no Brasil e sua evolução, de acordo com as demandas sociais.
- Explicitar a legislação que deu legitimidade às mudanças ao longo desses 30 anos.
- Discutir a contribuição da Alimentação Escolar como instrumento de Educação nutricional.

METODOLOGIA

O trabalho consistiu em busca bibliográfica nas bases SCIELO e LILACS, em artigos referentes ao período de 1980 a 2013, e em teses e publicações, com os termos “merenda escolar”, “histórico da alimentação escolar no Brasil”, “desnutrição e obesidade infantil”, “ações de alimentação e nutrição”, “alimentação escolar”, “evasão escolar”, durante os meses de março e abril. Essa busca também alcançou sites do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, com seus programas e ações, bibliotecas virtuais (Unicamp, USP, Unifesp), livros e revistas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Histórico da Alimentação Escolar nas últimas 3 décadas

Na década de 80, as condições de miséria e fome no Brasil se agravaram, resultado de um quadro de crise aguda, enorme endividamento e escassez de capital no mercado interno. Uma atenção especial, assistencialista, deveria ser dada aos desnutridos, ou seja, àqueles que estavam abaixo da linha de pobreza. Os efeitos dessa crise levaram à criação do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) em 1982, cujos recursos possibilitaram o financiamento dos programas de suplementação alimentar, entre os quais se destacou o PNAE, Programa Nacional de Alimentação do Escolar (TEIXEIRA, 2008).

No final do ano 1992, o governo federal engajou-se de forma mais efetiva na descentralização do Programa de Alimentação Escolar, estabelecendo convênios para repassar recursos diretamente à maioria dos Estados (SME, 2013).

A partir de 1993, o processo de descentralização propiciou uma melhoria na qualidade dos produtos e agilizou as ações de distribuição dos alimentos. A política de universalização do acesso à educação, promovida pelo Ministério da Educação, resultou em um aumento significativo da frequência na escola de crianças de 7 a 14 anos. A alimentação escolar passa, então, a desempenhar papel importante na promoção da segurança alimentar (FNDE, 2009).

Em 1998, o PNAE passou a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE. Nesse processo, veio a exclusão dos alimentos formulados, pré-processados e desidratados do cardápio, os quais exigiam pouco tempo de pré-preparo, sem refrigeração, com baixos volumes e menor peso, muitas vezes, necessitando apenas do acréscimo de água (SARAIVA et al, 2013).

A criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), em 2000, possibilitou, aos membros da comunidade escolar, uma maior proximidade em relação à gestão do PNAE. Tais membros deveriam acompanhar a aplicação dos recursos federais, zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e pela elaboração dos cardápios para o Programa, além de emitir um parecer anual sobre as prestações de contas do PNAE. Esse parecer pode fazer com que os futuros repasses sejam interrompidos, caso seja constatada alguma irregularidade na gestão municipal ou estadual (BELIK e CHAIM, 2009).

Cabe ao CAE orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios em depósitos da Entidade Executora e/ou escolas, e comunicar, à Entidade Executora, a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, como vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio, furtos, para que sejam tomadas as devidas providências. Também deve divulgar, em locais públicos, o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos à Entidade Executora (Estados, Municípios e Distrito Federal)(FNDE, 2009).

Em 2001, a Medida Provisória 2.178-36 estabeleceu critérios para o repasse de recursos financeiros para a execução do PNAE. Ela também instituiu o programa Dinheiro Direto na Escola, ou seja, as entidades executoras deviam aplicar obrigatoriamente 70% dos recursos financeiros transferidos pelo governo federal à conta do PNAE, exclusivamente em produtos básicos, respeitando hábitos regionais e locais, além de observar, no processo de aquisição dos produtos, a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local. Com esse novo modelo de gestão, a transferência dos recursos financeiros do programa tem

ocorrido de forma sistemática e no tempo devido, de modo a assegurar a oferta da merenda escolar durante todo ano letivo (FNDE, 2008).

Em 2009, a Lei nº 11.947 dispôs sobre a alimentação escolar e declarou que entende por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem durante o período letivo, e das diretrizes da alimentação escolar. Dispôs também sobre o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. A medida ainda ressaltou a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada. Afirmou, por fim, o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e as condições de saúde dos alunos que necessitassem de atenção específica, com como daqueles que se encontrassem em vulnerabilidade social (FNDE, 2009).

Em 2007, juntamente com o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), o FNDE encaminhou proposta de projeto de lei sobre a alimentação escolar, que foi sancionada pelo presidente da república e apresentada ao Congresso Nacional. Nela se previu o apoio explícito à agricultura familiar por meio da compra de seus produtos, bem como à ampliação do programa para o ensino médio, entre outras ações. Abordou ainda a alimentação escolar como fator de desenvolvimento local, por meio do apoio aos agricultores familiares (TURPIN, 2008).

Em 2010, ficou sob responsabilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a tarefa de garantir que ocorra a segurança alimentar, com a nova lei da alimentação escolar. O SISAN nasceu por meio da Lei 11.346, de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

Trata-se de um sistema público, que reúne diversos setores de governo em órgãos intersetoriais e seus congêneres nas esferas estadual e municipal, bem como instâncias de participação social na forma de Conferências e Conseas. Nelas, representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado, especialistas e profissionais de variada formação se reúnem com gestores públicos, para construir proposições voltadas ao objetivo de assegurar e proteger o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável a todas as pessoas que vivem no território nacional. Esse direito é realizado quando cada homem, mulher

ou criança, vivendo sozinhos ou em grupo, tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obtê-los, de forma permanente, sustentável e emancipatória. Com base nesse Direito, as escolas públicas garantem que estão servindo alimentos seguros e saudáveis para os estudantes, além de promover o desenvolvimento sustentável regional (BRASIL, 2011).

Em 2013, a Resolução nº 26 dispôs sobre o apoio ao desenvolvimento sustentável – com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos e ao Controle de Qualidade da Alimentação Escolar (ME, 2013).

Evolução das diretrizes do Programa

O ano de 1988 foi marcante para o tema da alimentação escolar no país. A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, no inciso VII do artigo 208, passou a assegurar o direito universalizado à alimentação escolar a todos os alunos de ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estadual e municipal (PEIXINHO, 2013).

A promulgação da Lei nº 8.913, de 1994, que possibilitou a administração da alimentação escolar de forma descentralizada, foi um dos grandes avanços ocorridos nesse Programa, pois permitiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de viabilizar o oferecimento de uma alimentação condizente com o hábito alimentar da população nas diferentes localidades do país (PEIXINHO, 2013).

A Resolução nº 32 ampliou a visão do Programa, visando garantir a alimentação escolar saudável, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde (SARAIVA, 2013).

Recentemente, diretrizes de execução do PNAE foram estabelecidas, por meio da Lei nº 11.947, de 2009, e da Resolução nº 38, de 2009. O principal avanço refere-se ao percentual para a compra de alimentos, ou seja, no mínimo, trinta por cento (30%) do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento devem ser destinados à compra de alimentos preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar local, regional ou nacional, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (SARAIVA, 2013).

Entrou em vigor a Resolução nº 26, de junho de 2013, que revogou a Resolução nº 38, de 2009, e trouxe novas exigências à execução do PNAE, com destaque para o monitoramento

e avaliação da execução do Programa, e as instruções para a prestação de contas, além de outra série de inserções relativas à Agricultura Familiar e à oferta da alimentação nas escolas. Dispôs que os cardápios deverão oferecer, pelo menos, três porções de frutas e hortaliças por semana, sendo 200g por aluno, e um importante aumento dos valores per capita, além das novas diretrizes que também consideram os usuários do Programa (FNDE, 2013).

Os avanços do PNAE trouxeram parcerias com Universidades, como a constituição dos Centros de Colaboração (CECANES), que realizam pesquisas na área de Nutrição e Alimentação do Escolar para fomentar o PNAE, e desenvolvem atividades que incluem estágios extracurriculares, projetos de extensão e pesquisas conectadas ao PNAE, com envolvimento de acadêmicos de diferentes áreas de conhecimento. São 8 centros de implementação da alimentação saudável nas escolas (CECANE, 2013).

Educação Nutricional

Uma alimentação adequada é essencial para a saúde humana. Além do acesso a alimentos saudáveis, é necessária uma compreensão da importância de uma boa nutrição. A educação alimentar e nutricional pode ser considerada fundamental, pois a aprendizagem decorrente dessa educação influencia as escolhas alimentares das pessoas ao longo de suas vidas (ZANCUL e OLIVEIRA, 2007). A escola, local onde vivem, aprendem e trabalham muitas pessoas, é um espaço no qual programas de educação e saúde podem ter grande repercussão, atingindo os estudantes nas etapas influenciáveis de sua vida, quais sejam a infância e adolescência (BRASIL, 2002).

Para Boog, citado por ZANCUL e OLIVEIRA (2007), o conceito de educação nutricional envolve modificar e melhorar o hábito alimentar em médio e longo prazo, preocupando-se com as representações sobre o alimento, os conhecimentos, atitudes e valores da alimentação para a saúde (ZANCUL e OLIVEIRA, 2007).

Na década de 80, devido à crise financeira, não havia, evidentemente, uma preocupação pedagógica com a merenda escolar. Essa era um ato meramente administrativo, não pedagógico. Por um certo tempo, interromperam-se as tarefas que eram consideradas pedagógicas para a realização da merenda. Não se colocavam questões como participação social, distribuição, compra e consumo. Retomar o crescimento econômico e criar empregos passou a ser o grande objetivo das políticas econômicas e sociais (TEIXEIRA, 2008).

Ao longo do histórico do Programa, sobretudo a partir da orientação do governo federal explicitada na estratégia Fome Zero, a alimentação escolar começou a adquirir um caráter mais

efetivamente relacionado ao contexto de prática pedagógica, de ação educativa, visando à promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional (PEIXINHO, 2013).

A partir de 2003, pela primeira vez, verificou-se a inserção de um nutricionista na coordenação geral do programa, dentro da sua esfera de gestão federal, e como uma de suas atribuições destacou-se a realização de ações educativas em alimentação e nutrição, as quais perpassassem pelo currículo escolar. Observa-se que, em 2003, o Programa investiu um total de 954,2 milhões de reais para atender 37,3 milhões de alunos, ao passo que, em 2010, o total de recursos passou a ser de 3 bilhões de reais para um total de 45,6 milhões de alunos atendidos (PEIXINHO, 2013).

Visando favorecer o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar, foi instituída, pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), a Portaria Interministerial nº. 1.010, de 8 de maio de 2006, que estabelece as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio das redes pública e privada, em âmbito nacional. Suas diretrizes recomendam a implantação de ações educativas, como, por exemplo, o desenvolvimento de um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis e a incorporação do tema alimentação saudável no projeto político pedagógico da escola, perpassando todas as áreas de estudo e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares (BRASIL, 2006).

Segundo Gabriel et al. citado por ZANCUL (2008), algumas práticas de educação nutricional e alimentar podem ser observadas em escolas públicas e particulares. Cita-se os “Dez Passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas” (anexo 1), que foram elaborados com o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, e atitudes de autocuidado e promoção da saúde.

Consistem num conjunto de estratégias, que devem ser implementadas de maneira complementar entre si, sem necessidade de seguir uma ordem, permitindo a formulação de ações/atividades de acordo com a realidade de cada local. Permitem ainda reforçar a abordagem da promoção da saúde e da alimentação saudável nas atividades curriculares da escola, bem como desenvolver um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis (ZANCUL, 2008).

O Centro de Recuperação e Educação Nutricional (CREN), grupo formado por profissionais da área de saúde e nutrição, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), realizou, em 2005, um projeto de intervenção em educação alimentar e nutricional intitulado “Eu aprendi, eu ensinei”. O objetivo foi capacitar profissionais de escolas públicas estaduais de

Minas Gerais e técnicos das Superintendências Regionais de Ensino quanto à educação alimentar e nutricional. O projeto foi desenvolvido em 53 escolas (ZANCUL, 2008).

O objetivo do “Eu aprendi, eu ensinei” não é reproduzir o trabalho de recuperação nutricional realizado pelo CREN. É permitir que as pessoas façam parte de algo novo, que ocupem seus lugares no processo educativo que é a vida. Escolheu-se a escola por ser um lugar de conhecimento adquirido (ZANCUL, 2008).

Pode-se afirmar que a discussão sobre o papel da educação alimentar e nutricional na escola é atual e urgente, e que ações educativas podem ser implementadas nos espaços escolares, visando à formação de conceitos e às mudanças de comportamentos. Em relação a mudanças de comportamento alimentar analisadas após a intervenção, foram observadas algumas alterações muito positivas, como, por exemplo, aumento do número de alunos que passou a fazer a refeição matinal; aumento do consumo de frutas na hora da merenda, no horário do recreio escolar; aumento do consumo de verduras cruas no almoço e no jantar. É importante ressaltar, no entanto, que a educação é um processo, fruto de uma construção contínua (ZANCUL, 2004).

Destacamos que o PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, e para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (SARAIVA et al., 2013).

Para Boog, (1997), citado por ZANCUL, o conceito de educação nutricional envolve modificar e melhorar o hábito alimentar em médio e longo prazo, preocupando-se com as representações sobre o alimento, os conhecimentos, atitudes e valores da alimentação para a saúde (ZANCUL, 2008).

A Resolução nº 26, de 2013, resolve que as ações de Educação Alimentar e Nutricional, de responsabilidade do PNAE, devem promover, articular, favorecer e estimular as ações que utilizam o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de Educação Alimentar e Nutricional (ME, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, no decorrer dos anos – entre as mudanças de governos, a extinção e criação de programas e de novos sistemas, projetos e ações –, que houve uma maior abrangência do

número de atendidos do Programa, assim como a melhoria da qualidade dos cardápios para a alimentação escolar, respeitando os costumes e hábitos regionais. Observa-se também a aplicação progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada em todo território nacional, melhorando seu valor nutritivo e promovendo medidas para aquisição.

Nota-se que a Alimentação do Escolar foi revista e reorganizada, desde o planejamento de cardápios até a distribuição de forma igualitária. Visou-se o desenvolvimento sustentável; promoveu-se um conjunto de ações, decretos e leis, trazendo melhorias, com o objetivo de suprir as necessidades dos escolares durante o período em que se encontram nas salas de aula; e adotou-se hábitos alimentares saudáveis, não só no ambiente escolar, mas também no familiar, trazendo melhor qualidade de vida, desenvolvimento biopsicossocial e melhor aprendizagem dos escolares.

Despertou-se o interesse da população, ao incluir cidadãos brasileiros na representação de diversos segmentos da sociedade, e na participação dos Conselhos, acompanhando a aplicação dos recursos federais. Promoveu-se incentivo a ações educativas nas escolas, e priorizou-se segurança alimentar, promovendo apoio à agricultura familiar.

Dentro dessas considerações, identifica-se que os novos modelos de gestão do Programa contribuíram para beneficiar a sociedade brasileira nesses últimos 30 anos.

REFERÊNCIAS

Barros MSC; Tartaglia JC. A Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. Rev. Alim. Nutr.[periódico na internet].2003[acesso em 03 abril 2014];14(1):109-21. Disponível em: serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/alimentos/article/viewFile/.../726

Belik W; Shaim NA. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. Rev. Nutr.[periódico na internet].2009[acesso em 16 abril 2014]; 22(5). Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415...

Bizzo MLG ; Leder L. Educação nutricional nos parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Rev. Nutr.[periódico na internet].2005.[acesso em 20 agosto 2014]. 18(5):661-7. Disponível em: deiasnamesa.unb.br/index.php ?r=bibliotecaIdeias/view&id=182

Brasil. Presidência da República. Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. [medida provisória na internet]. [acesso em 16 abril 2014]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/1784.htm

Brasil. Presidência da República. Decreto nº 37.106, de 31 de Março de 1955 - Institui a companhia da Merenda Escolar. [decreto na internet]. [acesso 26 abril 2014]. Disponível em: www2.camara.leg.br/.../decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicac...

Brasil. Presidência da República. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [lei na internet]. [acesso em 20 abril 2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Brasil. Presidência da República. Lei Federal nº 11.346, de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências [lei na internet]. [acesso em 23 abril 2014]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../lei/111346.htm

Brasil. Presidência da República. Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. [lei na internet]. [acesso em 23 abril 2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm

Brasil. Presidência da República. Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. Define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, dispõe sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. [decreto na internet]. [acesso em 24 abril 2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm

Brasil. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programas/PNAE. [homepage na internet]. Brasília: Portal do FNDE. Histórico; 2013. [acesso em 10 abril 2014]. Disponível em:<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentação-escolar/alimentação-escolar-histórico>

Carvalho D G; Castro V M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE como Política Pública de Desenvolvimento Sustentável. VIII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. [evento na internet]; 2009. Cuiabá, Mato Grosso, BR. Cuiabá: CDSUB; 2009 [acesso em 20 abril 2014]. Disponível em: www.ecoeco.org.br/.../VIII/GT4-251-130-20090722021654.pdf

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Medida Provisória nº2.178-36 de 24 de agosto de 2001. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. [medida provisória na internet]. [acesso em 22 abril 2014]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/leis/item/3658-medida-provis%C3%B3ria-n%C2%BA-2178-36-de-24-de-agosto-de-2001>.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Lei nº 11.947 de 2009. [lei na internet]. [acesso em 24 abril 2014]. Disponível em: www.fnde.gov.br/arquivos/.../183-legislacao?...278:lei-11947-16062009

Halpern Z. Fórum Nacional sobre Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade na Idade Escolar. [evento na internet]; 2003; São Paulo, BR. São Paulo: FSPUSP, 2003.[acesso em 23 maio 2014]. Disponível em: <http://www.abeso.org.br/pagina/178/forum+nacional+sobre+promocao+da+alimentacao+saudavel+e+prevencao+da+obesidade.shtml>

Klein LMLB. Avaliação da Efetividade dos Controles Internos do Programa Nacional de Alimentação Escolar a Partir da Aplicação da Metodologia Coso. [monografia na internet]. Brasília; 2008. [acesso em 18 agosto 2014]. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054210.PDF>

ME, Ministério da Educação. FNDE , Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 035 de 1º de outubro de 2003. Estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros, à conta do PNAE, previstos na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. [acesso em 23 abril 2014]. Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2003/res035_01102003.pdf

ME, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental - Departamento de Políticas Educacionais. Brasília; 2005. [homepage na internet]. Elaboração de Políticas e Estratégias para a Prevenção do Fracasso Escolar no Brasil: Políticas, programas e estratégias de prevenção ao fracasso escolar. [acesso em 28 março 2014]. Disponível em: www.oei.es/quipu/brasil/sistema_nacional_formacion_profesores.pdf

ME, Ministério da Educação. FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. [resolução na internet].[acesso em 20 abril 2014]. Disponível em: www.fnde.gov.br/arquivos/category/60-2012?download=57:res038...

ME, Ministério da Educação. FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. [resolução na internet].[acesso em 24 abril 2014]. Disponível em: www.fnde.gov.br/.../4620-resolucao-cd-fnde-n-26,-de-17-de-junho-de-...

Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 1.010 de 8 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.[diretriz na internet].[acesso em 24 abril 2014]. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>

Peixinho MLA. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: Relato do Gestor Nacional. Ciênc. saúde coletiva [periódico na internet]. 2013.[acesso

em 03 abril 2014].18(4) . Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000400002>

REBRAE. Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar, Brasil. Missão. [homepage na internet].2013[acesso em 21 abril 2014]. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/missao.html>

Saraiva EB; Silva, APF; Sousa, AA ; Cerqueira GF ;Chagas CMS; Toral N. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ciênc. saúde coletiva [periódico na internet]. 2013. [acesso em 21 agosto 2014]. 18(4). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000400004>

São Paulo. Secretaria Municipal da Educação. A Evolução do Programa de Alimentação Escolar no Brasil. [homepage na internet]. 2013. [acesso em 18 abril 2014]. Disponível em: portalsme.prefeitura.sp.gov.br/.../AnonimoSistema/Menu Texto.aspx?...

Silva AC. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. Estudos Avançados[periódico na internet].1995[acesso em 05 abril 2014]; 9:23 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000100007>

Stefanini MLR. Merenda Escolar: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais da criança. [Tese de Doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública; 1997. [acesso em 29 março 2014]. Disponível em: rebrae.com.br/artigo/alimentacaoescolar.pdf

Teixeira EOL ; Merenda Escolar e seus aspectos Políticos, Sociais e Nutricionais. [monografia na internet]. São Paulo; 2008. [acesso em 22 de agosto de 2014]. Disponível em: www.cefetsp.br/edu/eja/merenda_escolar.pdf

Turpin ME. A Alimentação Escolar como Vetor de Desenvolvimento local e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional.[dissertação de mestrado] UNICAMP- Campinas-SP, 2008. [acesso em 21 de abril 2014]. Disponível em: www.eco.unicamp.br/docdownload/.../Maria_Elena_Turpin.pdf

Vasconcelos FAG. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. Rev. Nutr.[periódico na internet].2005. [acesso em 10 abril 2014].18:4. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732005000400001>

Zancul MS. Consumo alimentar de alunos nas escolas de ensino fundamental em Ribeirão Preto, São Paulo. [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. [acesso em 18 de agosto de 2014]. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/.../dissertacao-marianazancul.pdf

Zancul MS; Oliveira JED. Alimentos e Nutrição Araraquara. [periódico na internet]. 2007. Considerações sobre ações atuais de educação alimentar e nutricional para adolescentes. [acesso em 22 de agosto de 2014]. 18(2). Disponível em: serv-bib.fcfar.unesp.br > Home > Vol. 18, No 2 (2007) > ZANCUL

Zancul MS; Orientação nutricional e alimentar dentro da escola: Formação de conceitos e mudanças de comportamento. [tese de doutorado]. Araraquara: Unesp – Universidade Estadual Paulista, 2008. [acesso em 02 de setembro de 2014]. Disponível em: www2.fcfar.unesp.br/.../AlimentoseNutricao/mariana_zancul-completo.p...